**PORTARIA N.º 025/2023/GP/CMNG**

**SÚMULA: “EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** **EXONERAR**, a partir do dia 24 de maio de 2023 a servidora **ARIANE DA SILVA GOMES**, ocupante do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** na Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº. 032/2022/GP/CMNG do dia 30/06/2022, conforme a Lei Municipal nº. 885/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**Art. 2º -** A servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 01/07/2022.

**Art. 3º -** A Servidora ora exonerada devera dirigir – se a Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

**Art. 4º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se